

Lei n.º 34, de 15 de Fevereiro de 1901.

Autoriza o Intendente
a mandar collocar na
sepultura do fallecido
Presidente da Camara
J.º C.º de Loure Valle
uma Loure.

Art. 1.º Fica o Intendente Municipal
autorizado a mandar collocar
na sepultura do fallecido presi-
dente da Camara Municipal J.º
C.º de Loure Valle uma
Loure, como homenagem de
memoria.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em
contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal
de Taubaté, em 15 de Fevereiro de 1901.

(Assinatura) Vicente Alexandrino de Loure
Alfред Francisco de Moraes
Joaquim Alves Ferreira
Joaquim Pedro de Araujo
Joaquim Antonio de Mello.